



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS



CD/17023:95148-79

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 792, de 26 de Julho de 2017			
Autor: Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF				
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutiva Global				
Artigo: 2º	Parágrafo: 2º	Inciso:	Alínea:	Página:
Suprima-se o inciso VII, do § 2º, do art. 3º.				
Justificação <p>A normativa estabelecida na MP 792/2017 de vedar o acesso ao PDV aos servidores que estejam afastados em virtude de licença por acidente em serviço ou para tratamento de saúde quando acometidos de doença especificada no § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 1990, é medida que carece de uma discussão mais aprofundada, como forma de se buscar outros mecanismos, de modo a não prejudicar o segmento dos servidores que se encontram na presente situação.</p> <p>Face às razões ora expostas, conclamamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente emenda.</p>				
Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF				